



LEI Nº 3.388/2010.

ANEXO - I

LEI Nº 3.388

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para fazer reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulações parciais e de igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, item III da lei 4.320 de 17 de março de 1964, nas dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de maio de 2010.


RIVERTON MUSSI RAMOS
PREFEITO

Publicação	<u>O Diário</u>
Edição Nº	<u>2093</u>
Data	<u>21 / 05 / 10</u> pág. <u>10</u>
	<u>Finan. Munic. - MAT. 27405</u>
	SPVIDOR



ANEXO - I

LEI Nº 3.388 / 2010

PROGRAMA DE TRABALHO	DV	CONTA	NOMENCLATURA	REFORÇO	ANULAÇÃO R\$
10.02.010310019.2.111000	7	3.1.9034	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	-----	100.000,00
10.02.010310010.2.803000	4	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES	-----	50.000,00
10.02.010310019.2.111000	9	3.3.9014	DIÁRIAS CIVIS	-----	200.000,00
10.02.010310019.2.111000	10	3.3.9030	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	
TOTAL				350.000,00	350.000,00